ETP-Estudo Técnico Preliminar

OBJETO

Curso Promovido pela AGAP - ASSESSORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA PUBLICA denominado: 84° Seminário de Qualificação dos Agentes Políticos e Públicos, com início à data de 10 de novembro de 2026, e com término à data de 13 de novembro de 2026, na cidade de Porto Alegre.

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade permanente de atualização e aprimoramento técnico dos Agentes Políticos, considerando as constantes alterações na legislação que rege o funcionamento do Poder Legislativo, bem como as frequentes inovações normativas, doutrinárias e jurisprudenciais no ordenamento jurídico pátrio.

Ressalta-se que a adequada observância dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública — especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência — exige capacitação contínua, a fim de assegurar que os atos praticados pela Casa Legislativa estejam em estrita conformidade com a legislação vigente.

Além disso, a contratação mostra-se indispensável para garantir que os trâmites internos, procedimentos administrativos e processos legislativos sejam conduzidos de forma técnica, regular e eficiente, prevenindo inconsistências, falhas formais e eventuais responsabilizações.

Dessa forma, a medida visa fortalecer a segurança jurídica, a qualidade das decisões institucionais e a eficiência administrativa, contribuindo para o pleno e regular funcionamento do Poder Legislativo.

ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de no valor de R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais)

Referente a inscrição do Vereador Matheus Olimpio Mezetti, no curso supramencionado.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de contratações anuais está em compatibilidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada encaminhou a documentação do art. 23, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Curso Promovido pela AGAP - ASSESSORIA E GESTAO ADMINISTRATIVA PUBLICA denominado: 84° Seminário de Qualificação dos Agentes Políticos e Públicos, com início à data de 10 de novembro de 2026, e com término à data de 13 de novembro de 2026, na cidade de Porto Alegre.

Há recursos suficientes para esta contratação e mesma será realizada na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deste serviço deve-se à pela necessidade permanente de atualização e aprimoramento técnico dos Agentes Políticos, considerando as constantes alterações na legislação que rege o funcionamento do Poder Legislativo, bem como as frequentes inovações normativas, doutrinárias e jurisprudenciais no ordenamento jurídico pátrio.

Foram identificadas todas as partes da solução, necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, I, da Lei Federal n° 14.133/2021.

O valor estimado foi obtido com fundamento nas certidões obtidas através PNCP. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico www.pncp.com.gov.br.

PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS:

Não haverá parcelamento.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A capacitação permitirá o aprimoramento técnico da equipe, assegurando correta aplicação das normas e procedimentos relacionados à área de atuação.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adaptação direta no ambiente físico.

CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição proporciona impacto ambiental irrelevante e os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após reunião realizada com os setores interessados na contratação foi concluído que a contratação é viável e necessária, bem como se encontra dentro da previsão de despesas para as unidades solicitantes, sendo considerada a melhor solução.

ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, em 06 de novembro de 2026

MARCON MARCELO PILGER:01627265031

Assinado de forma digital por MARCON MARCELO PILGER:01627265031
Dados: 2026.11.06 09:49:56 -03'00'

Marcon Marcelo Pilger

Presidente

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Marcon Marcelo Pilger, no uso de suas atribuições legais, declara a viabilidade da contratação pretendida, considerando sua necessidade para o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa, bem como para a capacitação e o aperfeiçoamento dos Agentes Políticos.

A presente contratação encontra amparo nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação e à demonstração da necessidade da despesa, observando-se a adequação técnica e administrativa da medida.

Declara-se, portanto, que a contratação é pertinente, necessária e compatível com as demandas institucionais, contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados à coletividade.

Câmara de Vereadores de Tiradentes do Sul, em 06 de novembro de 2026

MARCON MARCELO PILGER:01627265031

Assinado de forma digital por MARCON MARCELO PILGER:01627265031
Dados: 2026.11.06 09:50:20 -03'00'

Marcon Marcelo Pilger

Presidente